



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Pref. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA TUTORIA

Processo nº 23075.030227/2025-78

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Seleção de estudante para atuar como tutora ou tutor de estudante com deficiência que necessite de suporte acadêmico para superação das barreiras educacionais do Curso de Ciências Contábeis.

1.2 Vagas: 01 para início imediato, e classificação dos demais inscritos como cadastro de reserva.

1.3 Carga horária: 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com os das aulas do(a) candidato(a) selecionado(a).

Vigência: a vigência desta seleção será de 6 meses.

Observação para preenchimento do campo: Exemplo: 6 meses, 12 meses etc. Vigência máxima de 24 meses para a seleção. A vigência do Termo de Compromisso será da data da assinatura até 31/12/2025.

1.4 Valor da Bolsa Tutoria: R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.

Docente orientador: Vagner Alves Arantes.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser enviadas ao e-mail da Coordenação (coorcont@ufpr.br), contendo o histórico em anexo e com o título "Inscrição para bolsa Tutoria - (Nome do aluno)", no prazo de 25/08 a 31/08, podendo ser prorrogado.

3. REQUISITOS PARA A BOLSA TUTORIA

3.1 Estar regularmente matriculada ou matriculado em curso de graduação ou em curso de educação profissional e tecnológica da UFPR.

3.2 Ter disponibilidade de horários para realizar atividades no âmbito da UFPR e cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com os de suas aulas.

3.3 Não ter vínculo empregatício.

3.4 Não acumular bolsas de qualquer natureza, exceto auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM).

3.5 As estudantes ou os estudantes inscritos para a bolsa de tutoria, terão prioridade para alocação de bolsas:

3.5.1. Pessoas com deficiência;

3.5.2 Surdas e Surdos;

3.5.3 Indígena;

3.5.4 Quilombola;

3.5.5 Comunidades tradicionais;

3.5.6 Pessoas do campo;

- 3.5.7 Altas habilidades ou superdotação;
- 3.5.8 Gênero;
- 3.5.9 Orientação sexual e movimentos LGBTI;
- 3.5.10 Relações étnico-raciais;
- 3.5.11 Estudos Africanos e estudos afro-brasileiros;
- 3.5.12 Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
- 3.5.13 Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública;
- 3.5.14 Oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
- 3.5.15 Oriundos de escola pública.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Análise prévia do histórico escolar (Observação: o estudante deve ter vencido todas as disciplinas do segundo período, sendo: SC302, SC322, SC326, SC333, SE702, e SC330). A classificação levará em consideração o estudante com maior IRA e em caso de empate o estudante com a maior integralização.

4.2 Entrevista com as alunas ou os alunos inscritos que cumprirem os requisitos descritos anteriormente para análise de perfil e de interesse, com data a ser definida após a fase de inscrições.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção final será publicado na página <https://sociaisaplicadas.ufpr.br/contabeis/editais-2025> até 05 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado.

Assinatura do coordenador do curso
Vagner Alves Arantes

Curitiba, 25 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER ALVES ARANTES, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 25/08/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8088380** e o código CRC **8A461845**.